



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1028/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

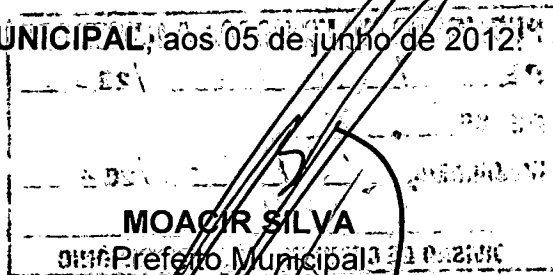
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Gari, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 14 de maio de 2012.

GARI – 36 HORAS SEMANAIS

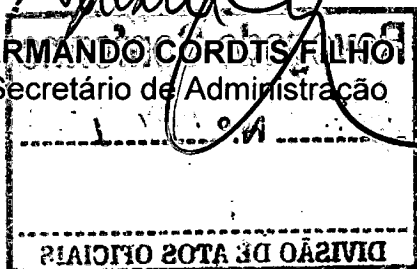
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	PAULO HENRIQUE BERNARDINO	8.566.021-7-PR	GOO	05	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.027

de 12 de junho de 2012, que dispõe sobre a

reorganização da estrutura organizacional da

Secretaria Municipal de Administração, criando a

Divisão de Comunicação e Patrimônio, e

revogando o Decreto Nº 1.027, de 12 de junho de 2012.

O Senhor Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas

atribuições legais, resolveu, de acordo com o disposto no

artigo 17, inciso II, da Lei Nº 1.027, de 12 de junho de 2012,

criar a Divisão de Comunicação e Patrimônio, e

revogar o Decreto Nº 1.027, de 12 de junho de 2012.

Assim sendo, resolveu, de acordo com o disposto no

artigo 17, inciso II, da Lei Nº 1.027, de 12 de junho de 2012,

8

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / jun. de 2012
DE Nº 9.500
UMUARAMA, 12 / 06 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto Nº 1.027, de 12 de junho de 2012
Assinado por: João José
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS